



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº. 14/2017.

Às nove horas e quinze minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura dos envelopes referente ao Convite de Preços nº. 14/2.017, que dispõe sobre a Contratação de empresa para a execução, em regime de prestação de serviços, para coleta semanal, transportes, tratamento e disposição final dos RSS (Resíduos dos Serviços de Saúde), dos grupos “A”, “B” e “E”, definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução ANVISA nº 306/2004, resolução Conjunta SS/SMA/SJDC-1, no município, estimados em até 750 (setecentos e cinquenta) kg/mês, durante o período de 12 (doze) meses.

As empresas apenas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas, não se fazendo presentes na sessão, abrindo mão de prazo recursal conforme declaração juntada, no qual consta a desistência de referido prazo. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, as empresas foram declaradas habilitadas. Em seguida a CML passou para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 – proposta, obtendo a seguinte classificação: 1º Lugar: **ESTERIMASTER AMBIENTAL EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); 2º Lugar: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); 3º. **ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA -ME**, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim Fernando Cardoso Casarin (), que secretariei a sessão da presente ata.

Benedito Vieira de Souza
Presidente

Jefferson Lemes
Membros

Davi de Gois
Membros